

DECRETO Nº 5.541, DE 03 DE JULHO DE 2021.
“Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Matão em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, sexta-feira, cujo tema central será: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 03 de julho de 2023.



APARECIDO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL